



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 22 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23348.006874/2023-40 e seus apensos (23348.007054/2023-75, 23348.007061/2023-77 e 23348.007349/2023-41), designada inicialmente pela Portaria nº 7 / 2024 - CORREG/REI de 08/02/2024, publicada no site do IFC/Corregedoria, tendo como último ato a Portaria de prorrogação nº 20 / 2024 - CORREG/REI de 08/04/2024, publicada no site do IFC/Corregedoria, nos seguintes termos:

Art.2º **Dispensar**, da condição de membro da comissão, a servidora Daniela Koster, Lavadeira, SIAPE 1213***;

Art.3º **Designar** a servidora NAURIA INES FONTANA, matrícula SIAPE 1106***, bibliotecária-documentalista, na condição de membro da comissão, atribuindo-lhe 15 horas para a realização dos trabalhos;

Art .4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 11:09)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.006874/2023-40

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **0490a211e0**